

O Partido Podemos vem esclarecer à população e à imprensa de Ilhéus que nos termos da certidão expedida em 05 de outubro de 2020, não houve Ação de Impugnação de Registro de Candidatura, conforme se observa do documento abaixo. Assim, informação diversa ao teor da certidão não reflete a manifestação da Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO DA 026ª ZONA ELEITORAL DE ILHÉUS BA

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532)0600412-53.2020.6.05.0026

CERTIDÃO

Certifico que, o pedido de registro coletivo de Requerimento de Registro de Candidatura – RRC, apresentado pela COLIGAÇÃO/PARTIDO, foi publicado em 29 de setembro de 2020, mediante Edital nº 025/2020 – 26ª ZE/BA, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/BA, Ano 2020, Edição nº 206 /2020, publicação: , 29 de setembro de 2020, (Id nº 10074298), permanecendo em edital pelo prazo de 5 (cinco) dias, sem qualquer impugnação pelos legitimados, inclusive o Ministério Público Eleitoral, referente ao DRAP – Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, encerrando-se o prazo para impugnação em 04 de outubro de 2020, nos termos do inciso II, § 1º, art. 34, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Ilhéus, 05/10/2020

Marta Figueiredo

Servidor da 26ª Zona Eleitoral

Rubenilton Santos Silva
Presidente Podemos/Ilhéus